

Obra:	Construção de Casa padrão popular
Tomador:	Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul
Município:	Capão Bonito do Sul - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
Tipo de obra:	Construção de edifícios	Obras que se enquadram no tipo escolhido: Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se a construção e reforma de edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	sem desoneração	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	
21,10%		
OBSERVAÇÕES		
Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.		
Parâmetro	%	Verificação
Administração Central	3,15%	OK
Min: 3,00% Máx: 5,50%		
Seguros e Garantias	0,85%	OK
Min: 0,80% Máx: 1,00%		
Riscos	1,05%	OK
Min: 0,97% Máx: 1,27%		
Despesas Financeiras	0,79%	OK
Min: 0,59% Máx: 1,39%		
Lucro	6,20%	OK
Min: 6,16% Máx: 8,96%		
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	3,50%	OK
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK

Declaramos que será adotado o regime sem desoneração de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

FERNANDO
MULITERNO
JUNIOR:01160543011

Assinado de forma digital
por FERNANDO MULITERNO
JUNIOR:01160543011
Dados: 2023.11.09 14:15:39
-03'00"

PREFEITURA MUNICIPAL DO CAPÃO BONITO DO SUL

ENG. CIVIL FERNANDO MULITERNO JUNIOR
CREA RS 215 689



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul - RS

OBRA: Construção de edificação residencial unifamiliar em madeira

ENDEREÇO: Várias localidades (interior e sede) do município de Capão Bonito do Sul

ÁREA TOTAL EDIFICADA: - 43,40m²

CONSTRUÇÃO DE CASA PADRÃO POPULAR

ITEM	SERVIÇOS	PARCELA 1			PARCELA 2			PARCELA 3			VALOR TOTAL	
		VALOR	% EX.	% AC.	VALOR	% EX.	% AC.	VALOR	% EX.	% AC.	VALOR	% AC.
1.1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 8.927,81	100%	100%	R\$ -	0%	100%	R\$ -	0%	100%	R\$ 8.927,81	100%
1.2	INFRAESTRUTURA	R\$ 3.222,95	75%	75%	R\$ 1.074,32	25%	100%	R\$ -	0%	100%	R\$ 4.297,26	100%
1.3	IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 47,30	25%	25%	R\$ 94,59	50%	75%	R\$ 47,30	25%	100%	R\$ 189,18	100%
1.4	SUPRAESTRUTURA	R\$ 912,41	25%	25%	R\$ 1.824,81	50%	75%	R\$ 912,41	25%	100%	R\$ 3.649,62	100%
1.5	CONTRAPISO, PISO E ASSOALHOS	R\$ -	0%	0%	R\$ 10.227,24	50%	50%	R\$ 10.227,24	50%	100%	R\$ 20.454,48	100%
1.6	PAREDES, PAINES E REVESTIMENTOS	R\$ 5.766,43	25%	25%	R\$ 5.766,43	25%	50%	R\$ 11.532,86	50%	100%	R\$ 23.065,72	100%
1.7	ESQUADRIAS	R\$ 3.782,89	25%	25%	R\$ 7.565,78	50%	75%	R\$ 3.782,89	25%	100%	R\$ 15.131,55	100%
1.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 2.110,89	25%	25%	R\$ 4.221,78	50%	75%	R\$ 2.110,89	25%	100%	R\$ 8.443,56	100%
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.592,70	25%	25%	R\$ 2.592,70	25%	50%	R\$ 5.185,40	50%	100%	R\$ 10.370,80	100%
1.10	PINTURAS	R\$ -	0%	0%	R\$ 2.332,87	25%	25%	R\$ 6.998,62	75%	100%	R\$ 9.331,49	100%
1.11	FORRO E COBERTURA	R\$ -	0%	0%	R\$ 3.922,49	25%	25%	R\$ 11.767,46	75%	100%	R\$ 15.689,95	100%
TOTAL DA CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO		R\$ 27.363,38	22,89%	22,89%	R\$ 39.623,01	33,14%	56,03%	R\$ 52.565,07	43,97%	100,00%	R\$ 119.551,42	100%

Capão Bonito do Sul, 09 de novembro de 2023

FERNANDO MULITERNO
JUNIOR:01160543011

Fernando Muliterno Junior
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
CREA-RS 215.689